

PORTARIA Nº 1.887/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARCELA SABINO BIGHI THOPSON	PROFESSOR PEB-B	21 e 22/08/2023; 16 e 17/10/2023	51831/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

